DECRETO Nº 0220/2015 de 01.09.2015.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LOVANI TEREZINHA BARON, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 2.198/2015, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

DECRETA:

Art.1º - Fica exonerada a pedido, a partir desta data, por motivo de aposentadoria, a Servidora **LOVANI TEREZINHA BARON**, do cargo de Professora, matrículas nº 41-8 e 1333-1, do Município de Modelo/SC, de conformidade com as disposições legais.

Parágrafo Único: A rescisão dá-se em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, benefício nº 1614450126.

Art. 2º - Fica revogada, com a exoneração de que trata o Artigo 1º, a designação da Servidora para o desempenho do cargo em comissão de Chefe de Departamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), ao 01 de setembro de 2015.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

LOVANI TEREZINHA BARON

Registrado e Publicado na Data Supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Chefe de Setor